Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

010/2022

PROCESSO Nº

010/2022

MODALIDADE

Dispensa

LICITAÇÃO Nº

DL 008/2022

DATA

25/01/2022

OBJETO

FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS 2,44 X 1,10 X 6 MM E 10 CUMEEIRA 25° 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR – CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 68/2022

Data: 25/01/2022

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 1/1

Fl. 02

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**Código da Dotação :**
Órgão:	4 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTRES	
Unidade:	1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Nome do Solicitante:	KELI CRISTINA MALFATI	
Local de Entrega:	CEMIR - RUA TELMIRO BODANESSE	
Destinação:	REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS 2,44 X 1,10 X 6 MM E 10 CUMEEIRA 25° 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRATI/SC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	50	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 X 1,10 M X 6 MM (1-3-3226)	83,2000	4.160,00
2	10	UN	CUMEEIRA 25° 6 MM (1-3-3227)	56,0000	560,00
				Preço Total:	4.720,00

Solicitante: KELI CRISTINA MALFATI:.....

Irati, 25 de Janeiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS DE 2,44 M X 1,10 M X 6 MM E 10 CUMEEIRAS 25° 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2

Processo Adm. nº: 10/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenhari
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: TRINTA DIAS APÓS HOMOLOGAÇÃO
Local de Entrega: CEMIR - RUA TELMIRO BODANESSE
Urgência: 30 DIAS APÓS HOMOLOGAÇÃO
Vigência: SESSENTA DIAS
Observações: REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS DE 2,44 M X 1,10 M X 6 MM E 10 CUMEEIRAS 25° 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
68	04.01.1.009.4.4.90.00.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma Edificios Educacic	4.4.90.30.99.00.00.00	4.720,00
	Fonte de Recurso : 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto			
			Total previsto:	4.720,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	50,000	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 X 1,10 M X 6 MM (1-3-3226)	83,2000	4.160,00
2	10,000	UN	CUMEEIRA 25° 6 MM (1-3-3227)	56,0000	560,00
			Total Geral ------>	139,2000	4.720,00

Irati, 25 de Janeiro de 2022.

Keli Cristina Malfatti
Secretária de Educação
CPF-069.480.199-27

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração
CPF: 950.485.299-87

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 01

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	10/2022
B - Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.:	TRINTA DIAS APÓS HOMOLOGAÇÃO
Local de Entrega:	CEMIR
G - Urgência:	30 DIAS APÓS HOMOLOGAÇÃO
H - Vigência:	SESSENTA DIAS
I - Objeto da Licitação:	REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS DE 2,44 M X 1,10 M X 6 MM E 10 CUMEEIRAS 25° 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2
J - Observações:	REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS DE 2,44 M X 1,10 M X 6 MM E 10 CUMEEIRAS 25° 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
53	04.01.1.009.4.4.90.00.00.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma Edificios Educacio	4.4.90.30.99.00.00.00	4.720,00
	Fonte de Recurso : 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto			
			Total Previsto :	4.720,00

Irati, 25 de Janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 05

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	10/2022
Data do Processo Adm.:	25/01/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo Adm.:	REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS DE 2,44 M X 1,10 M X 6 MM E 10 CUMEEIRAS 25° 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
68	04.01	1.009	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.99.00.00.00	10.500,00	4.720,00
					Total Previsto:	**4.720,00**

					Total Geral:	**4.720,00**

Irati, Em 25/01/22

Assinatura do Responsável
Mauricio Eduardo Zanella
Técnico Contábil
CRC/SC – 18139

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

ORÇAMENTO

EMPRESA: JD SERVIÇOS HIDRAULICOS
ENDEREÇO: LINHA AGUA LIMPA, INTERIOR DE IRATI/SC
CNPJ: 33.517.033/0001-62

PARA: MUNICIPIO DE IRATI

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	TELHA 6 MM EMBRALITE	UN	200	83,20	16.640,00
02	GOIVO	UN	30	56,00	1.680,00
	TOTAL				18.320,00

Irati/SC, 24 de JANEIRO de 2021.

JOSE VALTENIR DELEVATI

Agropecuária Irmãos Golo

Irmãos Golo Ltda Me

Fone (49) 3349.0039 / (49) 3349.0135
Rua do Comércio, 413 - Centro
Irati - SC - CEP: 89.856-000
CNPJ: 16.982.708/0001-25
Inscr. Estadual: 256.856.494

PEDIDO

02486

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 05-A

COMPRADOR

Sr.(s): Prefeitura Irati

Endereço: E-mail:

Município: Est.: Fone:

CNPJ/CPF: Inscr. Est./CAD-PRO:

DETALHES DA COBRANÇA

Vencimento: Pont.: Antecipação:

Vendedor: Moeda:

Programação de Entrega:

Qtde.	Und.	Produtos	Emb.	Preço Unit.	Preço Total
200		Telhas Ondulada 2,44 6mm		85,90	17.180
30		Cumeeira 25º 6m 6m		57,90	1.737

Obs.:

Irmãos Golo Ltda - ME
CNPJ: 16.982.708/0001-25
INSC.: 256.856.494
Irati - SC

Valor das Mercadorias: 18.917

TOTAL DO PEDIDO

Preços de pedido, sujeitos a confirmação

Agente

24 de janeiro de 2022

Comprador

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

ORÇAMENTO

EMPRESA: LEANDRO MIORANDO
ENDEREÇO: RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 368, CENTRO DE IRATI/SC
CNPJ: 23.176.602/0001-08

PARA: MUNICIPIO DE IRATI

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	TELHA 6 MM EMBRALITE	UN	200	84,60	16.920,00
02	GOIVO	UN	30	57,00	1.710,00
	TOTAL				18.630,00

Irati/SC, 24 de JANEIRO de 2021.

Leandro Miorando

LEANDRO MIORANDO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

(LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

O prédio do CEMIR – Centro de Ensino Municipal de Irati, foi construído em meados de 2001. Neste intermédio de tempo, não houveram ampliações no prédio, somente melhorias e manutenção do mesmo.

Como a demanda de alunos da rede municipal vem apresentando crescimento, em virtude do aumento da população, faz-se neste momento, a necessidade de ampliar o espaço físico daquele prédio.

Houve projeto da AMNOROESTE com o projeto de 67,20 m2 de ampliação.

Acreditamos que com esta ampliação poderá ser atendida a demanda de alunos apresentada, bem como estuda-se a

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF 460.339.639-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

construção de novo prédio escolar em outro local, futuramente.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:

No início do ano de 2022, a Secretaria de Educação fez um levantamento do número de alunos da rede municipal.

Chegou-se a conclusão que o CEMIR, com as três salas atualmente existentes, não atenderia a demanda.

Por este motivo, procurada a Administração Municipal, optou-se em ampliar o espaço, visto que o terreno oferece condições para isto, sem prejudicar o andamento normal do ano letivo, mesmo porque espera-se que num período de trinta dias a ampliação esteja concluída.

Pretende-se lançar uma dispensa de licitação, para adquirir 50 telhas de fibrocimento de 2,44 m x 1,10 m x 6 mm e 10 cumeeiras de 15° 6 mm, materiais estes que não foram licitados e que são necessários para a ampliação.

O valor total da referida compra/fornecimento está previsto no orçamento da Secretaria de Educação, por meio da Lei nº 1169/2021 (LOA 2022).

3. ANÁLISE DOS RISCOS:

Não há riscos neste tipo de contratação, pois o controle será exercido pela Secretaria de Educação, com o responsável pela Pasta.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF 460.339.639-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inciso I, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:

5.1 OBJETO:

Fornecimento de 50 telhas onduladas de 2,44 m x 1,10 m x 6 mm e 10 cumeeiras 25º 6 mm, para ampliação da espaço físico junto ao CEMIR – Centro de Ensino Municipal de Irati, com área construída de 67,20 m2, para manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.

5.2. JUSTIFICATIVA:

Conforme descrito no ítem 2. – Estudo Técnico Preliminar acima .

5.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

Fornecimento de 50 telhas onduladas de 2,44 m x 1,10 m x 6 mm e 10 cumeeiras 25º 6 mm, para ampliação da espaço físico junto ao CEMIR – Centro de Ensino Municipal de Irati, com área construída de 67,20 m2.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF 469.339.659-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:

R$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais), sendo o valor das telhas de fibrocimento de R$ 4.160,00 e das cumeeiras de R$ 560,00.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Houve pesquisa de preços de fornecedores da Sede de Irati/SC, que comercializam estes materiais. Optou-se pelo MENOR PREÇO apresentado na pesquisa.

8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

CEMIR – Centro de Ensino Municipal de Irati, prazo de entrega dos materiais imediato após homologação, no local da obra/ampliação.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Início dos trabalhos de forma imediata, com prazo para conclusão de 30 (trinta) dias após a homologação do processo de contratação dos serviços.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF 460.339.639-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROVA DE REGULARIDADE:

a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);

b) Fazenda Estadual;

c) Fazenda Municipal;

d) CND do FGTS;

e) CND de Ações Trabalhistas.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 010/2022, para **FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS 2,44 X 1,10 X 6 MM E 10 CUMEEIRA 25º 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR – CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2**, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF nº 380.639-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 1009 – Construção, Ampliação e Reforma Edificios Educacionais

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.30.99.0100 – Outros Materiais de Consumo.

Irati (SC) 25 de janeiro de 2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA

Técnico Contábil – CRC/SC 18.139

13. CONDIÇÕES GERAIS:

A empresa contratada fica responsável pelas despesas com o combustível, motorista, pneus, eventual manutenção do caminhão e encargos sociais e trabalhistas pertinentes, para a entrega dos materiais solicitados.

14. FISCAL

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF 460.339.[illegible] 39-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

14.1. FISCAL DESSE CONTRATO

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-20

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

DECRETO Nº 012/2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTA NO CAPITULO VII, SESSÃO I A III DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Capitulo VIII, Sessão I a III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas, critérios e limites para utilização do Processo de Contratação Direta que compreendem os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitações, previstos no Art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - É Dispensável a Licitação, conforme previsto no art. 75, da Lei nº 14.133/2021:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 16

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

h) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

i) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V - Para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

VII - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

VIII - Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

IX - Para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

X - Para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;

XI - Para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XII - Para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XIII - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XIV - Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

Art. 3° - É Inexigível a Licitação conforme previsto no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Art. 4º - O Processo de Licitação que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida abaixo;

a) O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

b) Nas contratações direta por dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

b.1) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

b.2) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

b.3) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de contratação;

b.4) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, conforme letra b.3, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

§ 3º - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no Art. 4º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica para compras de até R$ 10.804,08 (dez mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos) cuja aquisição será feita por procedimento interno de compra direta, instruído com os seguintes documentos:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Pesquisa de preços, conforme Art. 4º Letra b (b.1, b.2, b.3 e b.4);

III - Justificativa da escolha dos fornecedores;

IV - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

VI - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VII - autorização da autoridade competente.

§ 5º Para compras de serviços deverá ser comprovada: Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL e MUNICÍPIO e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

§ 6º Para outras aquisições acima de R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), exige: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Art. 5º - O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 21

serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Art. 6º - A requisição para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade do Art. 4º deverão estar acompanhadas das pesquisas de preços, e documento que conterá, no mínimo:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Identificação do(s) agente(s) responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - Caracterização das fontes consultadas;

IV - Série de preços coletados;

V - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (Item 4 Art.4º);

VI - Justificativa da escolha do fornecedor para aquisição;

VII - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias;

VIII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

IX - autorização da autoridade competente;

X - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Parágrafo único. Para dispensa de licitação ou inexigibilidade do Art. 4º, será exigido: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

perante a Justiça do Trabalho e outros documentos pertinentes ao objeto contratado.

Art. 7º - As contratações diretas deverão ser publicadas no DOM e disponibilizadas versão física dos documentos na repartição pública até a integração do Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto no artigo 176 da Lei 14.133, e/ou mantido a disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo admitida a publicação do extrato.

Art. 8º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do Art. 2º, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva Unidade Gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no Inciso I e II deste artigo às contratações de até R$ 8.643,27 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores incluídos o fornecimento de peças.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Irati – SC, 10 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 10/01/2022. Publicação Nº 022/2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 23

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";*

***CONSIDERANDO,** o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;*

***CONSIDERANDO,** a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,*

D E C R E T A:

***Art. 1º -** Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.*

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

***Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:*

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 24

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

***Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

***Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

***Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

***Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

***Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação N º 116/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 25

DECRETO Nº 028/2021

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e art. 2°, Inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Irati no período de 03 de Fevereiro/2021 até 31 de Dezembro de 2021, nos termos Artigo 51 da Lei Federal N.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, sendo-lhe atribuídas às funções previstas na mesma lei e alterações posteriores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87.
Secretário: **MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA** - RG N.º 1.121.861 e CPF-526.034.319-00.
Auxiliar Direto: **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Municipal **EMERSON PEDRO BAZI** – RG 3.451.686 e CPF 950.485.299-87, para exercer a função de **PREGOEIRO** nos processos licitatórios na modalidade Pregão, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** poderão ser desempenhadas por qualquer servidor que possua curso de capacitação específica.

Art. 4º Ficam designados para atuar como membros da equipe de apoio, quando convocados pelo PREGOEIRO, os servidores abaixo relacionados:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 26

I – **CARLINHO BOTTEGA** – RG 12R-2.993.463, CPF Nº 743.890.259-53.
II – **DANIEL FORTTI** - RG Nº 4.971.467 e CPF N.º 061.373.929-96.

Art. 5º As atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 003/2021.

GABINETE DO PREFEITO SC, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretario Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 03/02/2021 - Publicação Nº 057/2021.

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

DECRETO Nº 260/2021

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 028/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E TA:

Art. 1º. Fica prorrogado os efeitos do Decreto nº 028/2021 o qual **DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,** para até 31/01/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de dezembro de 2021.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 30/12/2021. Publicação Nº 494/2021.

Mauricio Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 28

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
25/01/2022

Data Final:
25/01/2022

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Número do edital)	Período de Envio	Informaç..	Restrições	Ações
PMIrati	B79157FB483AB42994E37A5E84FB379...	DL8/2022	25/01/2022 04:29:34 - 04:29:34	1	0	
PMIrati	D5C674A2EAF711BCDDF963FD7E65199...	DL9/2022	25/01/2022 04:29:35 - 04:29:35	1	0	
PMIrati	7074A9D0BEC343502DF7A7990C6DBD5...	DL7/2022	25/01/2022 10:40:53 - 10:40:53	1	0	

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 às 17:53, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Iratí
Fl. 29

PUBLICAÇÃO

Nº 3564114: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022-PMI - FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS 2,44 X 1,10 X 6 MM E 10 CUMEEIRA 25º 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR ? CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
B79157FB483AB42994E37A5E84FB379D3D314A67

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Iratí

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 034/2022
25/01/22
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

CHAVE TCE/SC:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS 2,44 X 1,10 X 6 MM E 10 CUMEEIRA 25º 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR – CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2**, conforme Art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até o dia 28/01/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 31

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.517.033/0001-62 MATRIZ		03/05/2019

NOME EMPRESARIAL
JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA JD	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
EST AGUA LIMPA	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.856-000	INTERIOR	IRATI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9990-1745

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/01/2022** às **09:52:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 32

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 33.517.033/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:57:04 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2022.
Código de controle da certidão: **AD5D.BEEA.EF6D.23D2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Itati
Fl. 33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **33.517.033/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140179267393**
Data de emissão:	**13/12/2021 14:07:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**11/02/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/01/2022 09:53:29

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 37

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.517.033/0001-62
Razão Social: JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
Endereço: EST LINHA AGUA LIMPA SN SALA / INTERIOR / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012709542097479190

Informação obtida em 27/01/2022 09:54:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 35

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.517.033/0001-62
Certidão nº: 3347093/2022
Expedição: 27/01/2022, às 09:54:50
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.517.033/0001-62, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua João Beux Sobrinho. 385 - Centro

Prefeitura Municipal de Irati
Data: 27/01/2022 09h59min
Número 27 | Validade 28/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 33517033000162

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 14120 - Atividade principal: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Endereço: Água Limpa, SN - Bairro Interior - Compl. SALA - CEP 89.856-000

Código de Controle

CWWIAVBYUJP4NY51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.irati.sc.gov.br

Irati (SC), 27 de Janeiro de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2022 - DL

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

Processo Nr.: 10/2022
Data: 25/01/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA
Endereço: EST LINHA AGUA LIMPA, SN, SALA
Cidade: Irati - SC
CNPJ: 33.517.033/0001-62

Código: 1312

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS DE 2,44 M X 1,10 M X 6 MM E 10 CUMEEIRAS 25° 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	50,00	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 X 1,10 M X 6 MM (1-3-3226)
2	10,00	UN	CUMEEIRA 25° 6 MM (1-3-3227)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 I - I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

JUSTIFICATIVA

O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

AZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Irati, 25 de Janeiro de 2022

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2022 - DL Processo Nr.: 10/2022 Data: 25/01/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais)

Pagamento.....: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2022 - DL Processo Administrativo: 10/2022 Processo de Licitação: 10/2022 Data do Processo: 25/01/2022 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS DE 2,44 M X 1,10 M X 6 MM E 10 CUMEEIRAS 25° 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 28 de Janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 10/2022, Licitação nº. 8/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- O PROPONENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUA REGULARIDADE FISCAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 28 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Presidente da Comissão de Licitação

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - SECRETÁRIO

CARLINHO BOTTEGA - - AUXILIAR DIRETO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2022 - DL

Processo Administrativo: 10/2022
Processo de Licitação: 10/2022
Data do Processo: 25/01/2022

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 40

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS DE 2,44 M X 1,10 M X 6 MM E 10 CUMEEIRAS 25º 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 28 de Janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 001/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 10/2022, Licitação nº 8/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

Participante: 1312 - **JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 X 1,10 M X 6 MM	UN	50,00	EMBRALITE	0,0000	83,20	4.160,00
2	CUMEEIRA 25º 6 MM	UN	10,00	EMBRALITE	0,0000	56,00	560,00

Total do Participante --------> 4.720,00

Total Geral ----------> 4.720,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 28 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Presidente da Comissão de Licitação

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - SECRETÁRIO

CARLINHO BOTTEGA - - AUXILIAR DIRETO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2022 - DL Processo Administrativo: 10/2022 Processo de Licitação: 10/2022 Data do Processo: 25/01/2022

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 41

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS DE 2,44 M X 1,10 M X 6 MM E 10 CUMEEIRAS 25° 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2

Ao(s) 28 de Janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 10/2022, Licitação nº 8/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

O PREÇO FOI CONSIDERADO SATISFATÓRIO PARA O MUNICÍPIO. HOUVE PESQUISA DE PREÇOS ANTERIORMENTE AO PROCESSO.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 28 de Janeiro de 2022

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Presidente da Comissão de Licitação

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - SECRETÁRIO

CARLINHO BOTTEGA - - AUXILIAR DIRETO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2022 - DL
CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	Processo Administrativo: 10/2022 Processo de Licitação: 10/2022 Data do Processo: 25/01/2022

Folha: 1/2

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 10/2022
b) Licitação Nr.: 8/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 31/01/2022
e) Data da Adjudicação: 31/01/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS DE 2,44 M X 1,10 M X 6 MM E 10 CUMEEIRAS 25° 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)					
1 TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 X 1,10 M X 6 MM - Marca: EMBRALITE	UN	50,00	0,0000	83,20	4.160,00
2 CUMEEIRA 25° 6 MM - Marca: EMBRALITE	UN	10,00	0,0000	56,00	560,00
				Total do Fornecedor:	**4.720,00**
				Total Geral:	**4.720,00**

Irati, 31 de Janeiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2022 - DL Processo Administrativo: 10/2022 Processo de Licitação: 10/2022 Data do Processo: 25/01/2022 Folha: 2/2

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.009.4.4.90.00.00.00.00.00 (68)

Irati, 31 de Janeiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - **Irati - SC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2022 - DL

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 44

Processo Administrativo: 10/2022
Processo de Licitação: 10/2022
Data do Processo: 25/01/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 10/2022
b) Licitação Nr.: 8/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 31/01/2022
e) Objeto da Licitação REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS DE 2,44 M X 1,10 M X 6 MM E 10 CUMEEIRAS 25º 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)						
1	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 X 1,10 M X 6 MM - Marca: EMBRALITE	UN	50,00	0,0000	83,20	4.160,00
2	CUMEEIRA 25º 6 MM - Marca: EMBRALITE	UN	10,00	0,0000	56,00	560,00
					Total do Fornecedor:	**4.720,00**
					Total Geral:	**4.720,00**

Irati, 31 de Janeiro de 2022.

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 030/2022
ASSINATURA
Retirado em:____/____/____
ASSINATURA

NEURI MEURER
Prefeito Municipal
CPF-460.339.639-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Fone: 4933490010 Fax: 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 250/2022

Processo Administrativo:	**10/2022**
Processo Nr.:	**10/2022**
Data do Processo:	**25/01/2022**
Data da Homologação:	**31/01/2022**
Sequência da Adjudicação:	**1**
Data da Adjudicação:	**31/01/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 8/2022 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	**JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA**	Código: 1312	Telefone:	4999782186<	
Endereço:	EST LINHA AGUA LIMPA, SN, SALA		Banco:		
Cidade:	Irati - SC - CEP: 89856-000		Agência:		
CNPJ:	33.517.033/0001-62	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:		

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTRES
Unidade:	01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo:	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recurso:	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto
Dotações Utilizadas:	1.009.4.4.90.00.00.00.00.00 (68) - Construção, Ampliação e Reforma Edificios Educacio
Compl. Elemento:	4.4.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo
Condições de Pagto:	CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA
Prazo Entrega/Exec.:	TRINTA DIAS APÓS HOMOLOGAÇÃO
Local de Entrega:	CEMIR - RUA TELMIRO BODANESSE - CENTRO
Objeto da Compra:	REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS DE 2,44 M X 1,10 M X 6 MM E 10 CUMEEIRAS 25º 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2
Observações:	REFTE FORNECIMENTO DE 50 TELHAS ONDULADAS DE 2,44 M X 1,10 M X 6 MM E 10 CUMEEIRAS 25º 6 MM, PARA AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO JUNTO AO CEMIR - CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 67,20 M2

Solicitações:

It...	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	50,000	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 X 1,10 M X 6 MM (1-3-3226)	EMBRALITE	83,20	4.160,00
2	10,000	UN	CUMEEIRA 25º 6 MM (1-3-3227)	EMBRALITE	56,00	560,00

	Total Geral:	4.720,00
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	4.720,00

Irati, 31 de Janeiro de 2022

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Responsável pelo Setor Compras